

LEI Nº 4.587 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO AS COMPETIÇÕES QUE
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

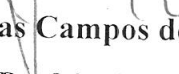
Art. 1º - Ficam inseridas no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Patrocínio, as seguintes competições:

- I – Corrida da Fogueira;
- II – Corrida do Trabalhador;
- III – Campeonato Municipal de Futsal, 1ª e 2ª divisões;
- IV – Campeonato Municipal de Futsal Rural;
- V – Campeonato Municipal de Futebol Rural;
- VI – Copa Patrocínio de Futebol Amador;
- VII – Campeonato Municipal de Futebol Master
- VIII – Campeonato Municipal de Futebol Super-Master;
- IX – Campeonato Municipal de Futebol de Veteranos;
- X – Campeonato Municipal de Futebol Amador, 1ª e 2ª divisões;
- XI – Campeonato Pedro Alves do Nascimento – categorias de base;
- XII – Jogos Inter-Bairros;
- XIII – Jogos Escolares Municipais.

Art. 2º - As datas para realização dos eventos deverão ser estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de novembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Adélio Furtado de Oliveira Junior

Publicada(o) no Jornal Folha de Patrocínio em 22/11/2012 pág. extra e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 07/11/2012 a 14/11/2012.

10